



PORTARIA nº. 067/CMGM/14

Em 16 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

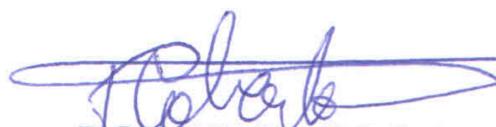
Conceder ao Servidor Roberto de Oliveira Sá, motorista, mat. 19, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho, para tratar da regularização da documentação do veículo Fiat Uno, de placa NCW – 7586 de propriedade da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, cedido a esta Casa, no dia 17/07/2014, conforme solicitação constante no Memo. nº 030-GAB.PRES/CMGM/14 de 16/07/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 16 de julho de 2014.


ROBERTO ORO WIN
1º Vice-Presidente